GABINETE DO VEREADOR NAMI NASSIF

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, na forma do artigo 115, §3º, XIII do Regimento Interno, a seguinte proposição:

**VOTO DE REPÚDIO:**

Ao Deputado Federal Glauber Braga, exclusivamente, pelo voto contrário a autorização para a abertura do processo de impeachment pela Câmara dos Deputados .

Sala Jean Bazet, 26 de abril de 2016.

NAMI NASSIF
VEREADOR